



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 28

15 de outubro de 2013

Institui a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos de Apoio às ONGs do município de São José do Rio Preto

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Valter Negrelli Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria GM 2313/2002 que institui incentivo no âmbito do Programa Ide DST/AIDS. Considerando a importância da implementação de ações alternativas para a sustentabilidade da prevenção de DST, AIDS e Hepatites Virais em populações vulneráveis, em acordo com a Política Nacional de DST/Aids, tendo em conta as características que a epidemia vem assumindo nos últimos anos.

Considerando que o município de São José do Rio Preto conta com o apoio de ONGs em trabalhos voltados para a prevenção, e a importância desta parceria no alcance dos indicadores de saúde relacionados à prevenção e diagnóstico precoce das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Considerando a necessidade de direcionamento de recursos financeiros da PAM (Programação Anual de Metas 2013) pautado no estabelecimento de critérios equânimes, transparentes e adequados à nova realidade do município, para tanto indicado um chamamento público para seleção de projetos.

Considerando a necessidade da instituição de uma comissão para avaliação e seleção destes projetos.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos de Apoio às ONGs do município de São José do Rio Preto, sendo apoiadas pelos recursos provenientes do Programa Anual de Metas do ano de 2013, a ser constituída pelos seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;

- Aracelis de Castro Achcar - Gerente do Centro de Prevenção de DST/AIDS
- Maria Amélia Zanon Ponce da Rocha – Técnica em Saúde/SMS
- Marisa Posso Baccani – Gerente do SAE

*Secretaria Municipal de Saúde
Av. Romeu Strazzi nº 199 – Sinibaldi Fone (17) 3216-9766*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Diego Ferreira Paulo – Setor de Contratos e Convênios
- Kelly Cristina Lima Usso – Gerente de DST/AIDS

Artigo 2º - Esta Portaria será afixada em local de costume e registrada em livro próprio desta Secretaria entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. VALTER NEGRELLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde